



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “BÔNUS 4GB CONTROLE FATURA”

“BÔNUS 4GB CONTROLE FATURA” é uma promoção da TIM Celular S.A, prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A utilização da promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE FATURA” implica na aceitação total e irrestrita a este regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“BÔNUS 4GB CONTROLE FATURA” é uma promoção da TIM válida para Clientes pessoa física, que realizem ativação, migração ou portabilidade para a Oferta TIM Controle Redes Sociais 3.0 ou TIM Controle TIM Controle Smart 3.0, com permanência de 12 meses ou clientes da base que já estejam nesta Oferta com status ativo, adimplente e que façam adesão a esta promoção.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil

3. PROMOÇÃO:

- 1.1 Com a promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE FATURA” o Cliente receberá gratuitamente um pacote mensal de 4GB de internet adicional à franquia de internet do seu Plano/Oferta contratada, durante 12 meses, a contar da data de ativação da oferta.
- 1.2 Esta promoção não possui renovação automática.
- 1.3 A promoção não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta não elegível.
- 1.4 A promoção **não** é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.
- 1.5 **A promoção não é cumulativa com outras promoções ativas que também ofereçam internet adicional, exceto bônus para débito em conta corrente e conta digital.**

4. ADESÃO/VIGÊNCIA:

Para ter direito a Promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE FATURA”, o Cliente deve estar na Oferta TIM Controle Redes Sociais com permanência de 12 meses, seja ativando uma nova linha, por meio de portabilidade ou de migração, ou Cliente adimplente que já esteja na base da Oferta, e aderir à promoção das 10 horas do dia 06/01/2022 até às 10 horas do dia 01/02/2022 exclusivamente pelo canal de vendas digital da TIM.

O benefício concedido por meio da promoção é válido por 12 meses, a contar da data de sua ativação.

5. CANCELAMENTO:

Ao término da validade, a promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.

A promoção também será automaticamente cancelada se for realizada mudança ou cancelamento da Oferta.

6. PAGAMENTO

A promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE FATURA” é gratuita e não haverá cobrança adicional por ela.

7. REGRAS GERAIS:

- 7.1 A promoção prevista no presente regulamento terá validade para adesões até 10 horas do dia 01/02/2022, podendo ser prorrogada a qualquer tempo, a critério da TIM, mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da promoção, de



acordo com a regulamentação vigente. Os benefícios previstos nesse regulamento têm validade de 12 meses a partir da data de adesão à promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE FATURA”.

- 7.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE FATURA”.
- 7.3 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente promoção e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido dos benefícios contidos nesta promoção.
- 7.4 Uma vez ativada, a promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE FATURA” não poderá ser ativada novamente.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.